

Ofício Interno 6.047/2023

De: Marcos R. - GAB-VER

Para: GAB-VER - MARCOS RIBEIRO

Data: 07/12/2023 às 11:19:49

Setores envolvidos:

GAB-VER

MOÇÃO

—

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador

Anexos:

80_Mocao_Operacao_Lei_Seca_.pdf



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs: _____ Sob N° _____ Ass.: _____	<input type="checkbox"/>	Projeto De Lei	N° ____ / ____	APROVADO
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Projeto De Resolução		
	<input type="checkbox"/>	Requerimento		REJEITADO
	<input type="checkbox"/>	Indicação		
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção		Presidente da Câmara
	<input type="checkbox"/>	Emenda		

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

Partido: PSDB

*O vereador que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma **Moção de Aplausos aos fiscalizadores da “Operação Lei Seca”***

Senhor Presidente e nobres vereadores que honrosamente compõe este Parlamento. É com elevada satisfação que valemo-nos da condição de representante do valoroso povo de Cáceres, e neste momento, apresento aos nobres pares a presente proposição plenária que consiste em consignar nos anais desta casa **Moção de Aplausos aos fiscalizadores da Operação Lei Seca em Cáceres**, que tem desempenhado um papel crucial na promoção de segurança viária e na redução de acidentes relacionados ao consumo de álcool. Essa ação coordenada de fiscalização de trânsito visa combater a combinação perigosa entre álcool e direção. Essas operações envolvem uma série de atividades realizadas por autoridades de trânsito, policiais e equipes especializadas, tendo como foco principal a fiscalização rigorosa de motoristas para garantir que não estejam dirigindo sob a influência de álcool.





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Em anexo os colaboradores da “ Operação Lei Seca”

Agentes de Trânsito da Prefeitura de Cáceres

JOCTA OLIVEIRA DE SANTANA

EMERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO

JHONATAN ARLAN OLIVEIRA SOUZA

MARCIO ARNOR DE OLIVEIRA

ROSANGELA MARTINS CARDOZO

EDIANE PRISCILA DA SILVA

Polícia Militar

TEN CEL PM - GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS

CAPITÃO PM - CAIO CESAR MAIA SILVA

SUB TEN PM - ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA

1º SGT PM - ADRIANO PINHEIRO GARCIA

2º SGT PM - ALESSANDER SOARES DE CASTRO

2º SGT PM - JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA

2º SGT PM - CLAUDIMAR DE LIMA PINTO

2º SGT PM - MARIA LUIZA DO NASCIMENTO

2º SGT PM - RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA

3º SGT PM - EDER DE MATOS LUZ

SD PM - ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA

Bombeiro

1º TENENTE BM LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA

SD BM WILLYAM RODRIGUES ALVES

Ciretran

Antónia Francisca da Conceição

Bernardo Pimental Barroso





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Gladis Magda Castrillon

Jean Carlos Nobrega

Luciel Evanino Oliveira da Silva

Mailton Lorencio Pereira

Marcelo da Cruz leite

Maria Aparecida Rodrigues Alves

Nelcinda Ramos da Silva

Nelcindo Junho de Castro Costa

Nivaldo Ramos da Silva

Plinio Feliciano dos Santos

Mauro Ferreira Mendes

Polícia Penal

Sérgio da Costa e Faria

Anderson Sampaio Miranda

Socieducativo

Caroline Amorim Silva de Jesus

David Glaucio Deluque

Sala das sessões, 07 de Dezembro de 2023.

MARCOS RIBEIRO
PSDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C626-C078-F258-8556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 07/12/2023 11:21:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C626-C078-F258-8556>